



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Projecto de Resolução N° 233/IX**

Cessação da vigência do Decreto-Lei n° 309/2003, de 10 de Dezembro,  
que cria a Entidade Reguladora da Saúde

Com os fundamentos expressos no requerimento da Apreciação Parlamentar n° 66/IX, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

**A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169° da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 199° e 203° do Regimento da Assembleia da República, resolve revogar o Decreto-Lei n° 309/2003, de 10 de Dezembro, que “cria a Entidade Reguladora da Saúde”.**

Assembleia da República, 11 de Março de 2004

Os Deputados,